



Estado de Sergipe
CÂMARA DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 01/2018
DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Câmara de Vereadores de Santana do São Francisco

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santana do São Francisco no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 47 do Regimento Interno, c/c o art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santana do São Francisco, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - **ANA CARLA DE FRANÇA MELO**, (CPF.: 032.952.405-40) – Presidente;
- II - **LARYSSA NYCOLLI SANTOS SOARES**, (CPF.: 136.572.034-94)– Secretária;
- III - **CLAUDIA ROBERTA DOS SANTOS**, (CPF.: 016.979.845-33) – Membro;

Art. 2º - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do São Francisco, 02 de Janeiro de 2018.


JOSE DE JESUS LEITE
Presidente